



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Número Processo: 0003768-03.2018.8.01.0000

Interessado:

Assunto:

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de procedimento de contratação direta de empresa concessionária exclusiva da marca TOYOTA para prestação de serviços das revisões/manutenção preventiva, no período de garantia de 36 meses, de 1 (um) veículo Hilux 4x4 CD SW4 A/T (3ª revisão de 30.000 km).

Com relação ao preço proposto, verificamos, por meio das notas fiscais juntadas e mapa de preços (0690815), que a empresa a ser contratada cobra preço equivalente para todos que desejarem contrata-la para prestação do serviço de revisão deste modelo de veículo, entendemos, portanto, suprida a justificativa de preço.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa consta dos autos.

Encaminho os presentes autos à DIFIC para informação da disponibilidade financeira-orçamentária (evento 0688873), no valor de R\$ 2.875,43 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), após à ASJUR para análise jurídica da contratação.

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Martins da Silva, Analista Judiciário**, em 07/11/2019, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0691584** e o código CRC **D26F1202**.